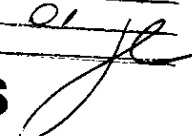


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 645, 21
Fls. 01
Resp. 

Moção de Apoio Nº 20 / 2021

Senhor Presidente


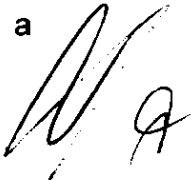
Nobres Vereadores

O vereador **Edinho Garcia**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, o presente "**Moção de Apoio**" a Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas.

Assunto: Moção de Apoio a Excelentíssima Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, Prefeita, para que diante da pandemia em que vivemos situação crítica a todos os setores e todas as pessoas do mundo, que reconsidere o início das aulas presenciais no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, solicito que seja submetido ao egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO de APOIO** à digna autoridade nomeada, com replicação a outras insignes autoridades de interesse, face razões a seguir declinadas.



5/20/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

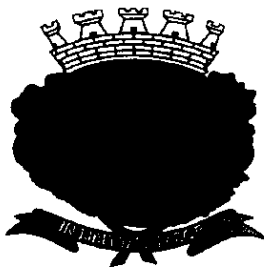
C.M.V.
Proc. Nº 645, 21
Fls. 02
Resp. _____

É notório o esforço da Administração para o combate a COVID-19, porém diante da situação que vivemos solicita encarecidamente uma melhor apreciação no retorno dos Professores e demais funcionários das escolas e na volta as "aulas" presenciais neste momento.

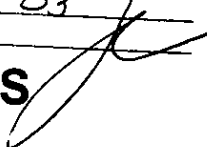
- Devemos levar em consideração que as UTI'S dos Hospitais (Santa Casa e Galileo estão praticamente com 100% de sua capacidade).
- A rede pública de Saúde está saturada devido a pandemia e as intercorrências diárias.
- As escolas hoje não estão totalmente adaptadas as normas solicitadas pelo Órgão Competente.
- Funcionários (Merendeiras, Limpeza, Professores, Administrativo) não foram imunizados na sua grande maioria.

Diante das colocações acima descritas é necessário debater mais sobre esse assunto. "Uma discussão simplista ou uma imposição sobre o tema é muito ruim por que não demonstra a realidade da sociedade hoje. Não dá para as crianças simplesmente perderem o ano. Não é uma decisão simples. E as Mães que precisam deixar as crianças na creche para trabalhar?"

Porém é notório e do conhecimento de todos pelos meios de comunicação regionais que o avanço dos casos de infecção pelo novo Corona vírus (inclusive com escolas da Região voltado as aulas presenciais e tendo altos índices de infecção pela COVID retornado imediatamente para aulas online, tudo isso na Região Metropolitana de Campinas tem gerado incertezas com relação à volta às aulas presenciais. "é inegável que a retomada das atividades escolares se apresenta como necessária, porém, é fundamental que isso somente ocorra com total garantia e segurança dos alunos e dos profissionais da educação".



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6451/21
Fis. 03
Resp. 

Sabemos que a paralisação das atividades presenciais alterou a rotina dos estudantes e dos professores, revelando as desigualdades entre os alunos que possuem acesso à internet e os que não possuem meios de acompanhar as aulas virtuais. No entanto "a reabertura das escolas deve seguir protocolos sanitários rígidos, sendo imprescindível e obrigatória a vacinação dos profissionais da educação, para que não sejam expostos a nenhum risco de contágio".

"Neste momento, a intenção é focar nos interesses de toda a comunidade escolar, garantindo a reabertura das escolas com segurança e com os profissionais envolvidos imunizados. Para a retomada das atividades escolares com segurança, é urgente que se garanta a imunização dos profissionais da educação. É fácil constatar, portanto, que os profissionais da educação devem estar nos grupos prioritários".

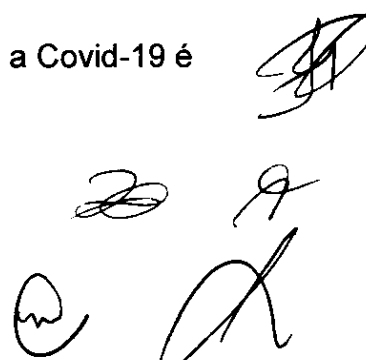
Sugiro que:

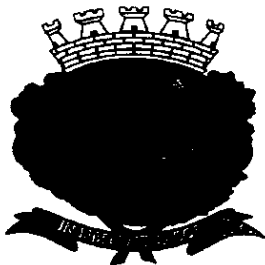
-Seja feito uma consulta pública, que colha a opinião dos cidadãos sobre a volta às aulas no segundo semestre no ano.

- Secretaria Municipal de Educação intensifique a disponibilização de meios tecnológicos para que as aulas possam ser feitas de forma remota para os alunos.

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que o Plano de Vacinação contra a Covid-19 é importante para a EFICIÊNCIA da medida que se impõe;





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 645/21
Fls. 04
Resp. *JL*

Solicito a Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas que reconsidere a volta as "Aulas" presenciais até que tenhamos segurança para os alunos e profissionais da Educação.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021

Eder Linio Garcia
Eder Linio Garcia
Vereador - PTB

Marcelo Siqueira
Vereador - PT

Fábio Damasceno
Fábio Damasceno

Gabriel Berto
Gabriel Berto

Marcelo Damasceno
Marcelo Damasceno

Alécio Cau
Alécio Cau

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355